

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 029/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e atendendo a Lei Municipal nº 331, de 12 de setembro de 1996 e alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Jateí/MS passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Solange da Silva Ramos

SUPLENTE – Elias Ferreira Rocha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – Maria Madalena Gonçalves da Silva

SUPLENTE: Maria Rira Queiroz da Silva

TITULAR: Maria Aparecida Ramos Gomes

SUPLENTE: Cristina Cabral da Silva Tonet

REPRESENTANDO OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Samuel Batista da Silva

SUPLENTE: Iracema Coelho de Araujo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS

PÚBLICAS:

TITULAR – Lilian Quirino Agüero

SUPLENTE – Simone Duck dos Santos

TITULAR – Aurenir Lacerda da Silva

SUPLENTE – Jociane Aparecida Ferreira Pinheiro de Andrade

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Fernanda de Almeida Melo

SUPLENTE – Geissiele de Oliveira Chaves Bagordakis

TITULAR – Valéria Batista da Silva Aquino

SUPLENTE – Ana Paula da Silva Pereira

Artigo 2. Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da data deste decreto.

Artigo 3. Os membros ora nomeados, não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados na função de Conselheiro, sendo, porém, considerados como serviços relevantes, prestados à comunidade de Jateí/MS.

Artigo 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ / MS, em 07 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) é feriado de TIRADENTES.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 7 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 7 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, Processo Administrativo nº. 022/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2022, com assistência técnica autorizada no estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO, em favor da empresa: SOTREQ S/A, CNPJ sob o nº.34.151.100/0015-36, situada na Av Doutor Paulo Adolfo Bernard, 35 – Vivendas do Parque, Campo Grande/MS, CEP nº. 79.044-140, o valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Jateí/MS, 06 de abril de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2022, Processo Administrativo nº. 030/2022, que teve por objeto receber proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil (agregados), atendendo as demandas da secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MARCIANO & FERNANDES LTDA, situada na Rua João Batista Ribeiro, 194, Reserva 3/1, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.704.097/0001-65, os itens nºs 18053 no valor de R\$ 59,00, 18052 no valor de R\$ 109,60, 603 no valor de R\$ 34,48, 18055 no valor de R\$ 74,00, 888 no valor de R\$ 0,65 e 5954 no valor de R\$ 0,57, e a empresa SANTOS & JESUS LTDA-ME, situada na Weimar Gonçalves Torres, 415, Centro, na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens nºs 18054 no valor de R\$117,10 e 18056 no valor de R\$ 158,70.

Jateí/MS, 06 de abril de 2022.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e a empresa **STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME**

OBJETO: Contratação de show artístico/musical, em comemoração a Semana do Evangélico do município de Jateí/MS, no dia 11 de Novembro de 2022.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0020	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
2.000.00	FONTE

PRAZO: Até 30 de novembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 06 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Erado Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Kádija Bárbara Walezak - administradora da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023.2022****PROCESSO SELETIVO 002.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 08 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023.2022

SEDE DO MUNÍCIPIO

CARGO: MÉDICO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	THAIS CRISTIANE PROENÇA

CARGO: MONITOR DE ENSINO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME,

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de material gráfico contendo pasta nominal para vereador, com bolsa interna e laminada, pasta tipo vereador com bolsa interna e laminada, pasta para processos laminadas, pasta para arquivo abertas, carimbos automáticos printer 20, 30 e 60, envelopes ouros e impressão colorida a laser A4, para atender a demanda do poder legislativo da Câmara Municipal de Jatei-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 07/04/2022 e seu término no dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR: O valor da contratação será de R\$: 12.907,00 (Doze mil e novecentos e sete reais).

PRAZO: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

ASSINAM:

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - **Contratante.**

GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME - **Contratada.**

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS.

Jateí/MS, 07 de abril de 2022.

